

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 137/2022

Dispõe sobre a inclusão de procedimento e alteração dos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do procedimento no credenciamento do SADT, para atendimentos dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade na utilização de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e seus acompanhantes dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o procedimento tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.211-0	AGULHAMENTO + MITOMICINA C – POR OLHO	600,00

Art. 2º Incluir o item nº 5.2.12 na redação do Edital de Credenciamento nº 004/2021, quanto a obrigação que deve ser adotada por parte dos prestadores, passando a vigorar a seguinte redação:

EDITAL Nº 004/2021

ITEM 5.2.

(...)

5.2.12. Ofertar aos usuários um espaço ou edificação acessível, ou seja, projetada e executada de acordo com as exigências legais e com o estabelecido nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), subentendendo-se pelo documento da “Licença Sanitária e Localização” que por meio destes documentos está sendo cumprido as exigências de acessibilidade.

Art. 3º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de julho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE